



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 154/2014

De 01 de outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR INTEGRANTE DE CARREIRA DA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do Art. 14, da Lei Complementar nº 19/2007;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido o adicional correspondente a 10% (dez por cento) na apresentação de Certificado de conclusão de Ensino Médio, consequentemente, estabelecido o Adicional, da servidora pública municipal, **Tereza de Oliveira**, integrante da carreira dos Servidores Públicos Municipais, no cargo de Vigia, conforme o art. 14, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 19/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre Rios (SC), em 01 de outubro de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito